

FIS . N° 12
Proc: N° 538/99

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

311

MENSAGEM N° 26/99

Barueri, 29 de julho de 1999.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Reginalice a denominação oficial de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “BENEDITO VENÂNCIO”.

Cuida-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a antigo e saudoso morador de Barueri.

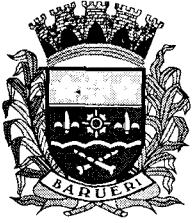
Benedito Venâncio nasceu na cidade de Boituva em 2/6/20, tendo sido morador de Barueri desde outubro de 1944 até seu falecimento ocorrido em 17/8/1994.

Casado com Helena Cardana Venâncio, com quem teve sete filhos, o homenageado era ferroviário da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, onde trabalhou no período de 25/5/1939 a 15/12/1970, quando veio a se aposentar.

Encabeçou em 1973 a comissão para execução dos serviços de extensão de rede de água nas Ruas Duque de Caxias, Sargento José de Paula e Travessa dessa última via pública.

Participou, também, da comissão para instalação e reparação da rede de esgoto, bem como para instalação da rede de energia elétrica nas Ruas Duque de Caxias e Sargento José de Paula, para as casas existentes à época (década de 50).

4



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 03
Proc: Nº 538/99

312

A homenagem que se lhe pretende conferir é de todo merecida, de forma a perpetuar seu nome, como cidadão e munícipe que, durante sua existência, sempre lutou pelas causas da coletividade.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.